

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI

### EDITAL

#### PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO N.º 12656/2026 OEI/SECULT-ES

### ERRATA

O Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, informa aos interessados ERRATA quanto à redação de item e subitens constantes do Edital e do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital em epígrafe, com as seguintes redações:

#### No EDITAL,

##### *Na Documentação de Qualificação Econômica-Financeira (página 6)*

###### ***Onde se lê:***

*Caso apresente resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um deles, para ser considerada habilitada no quesito Qualificação econômico-financeira o licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo de R\$ 56.885,56 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), equivalentes a 20 % (vinte por cento) do valor estimado da contratação.*

###### ***Leia-se:***

Caso apresente resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um deles, para ser considerada habilitada no quesito Qualificação econômico-financeira o licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo de R\$ 60.583,29 (sessenta mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), equivalentes a 20 % (vinte por cento) do valor estimado da contratação.

#### **No Item 10 – Do Orçamento Base**

###### ***Onde se lê:***

*Os recursos necessários para fazer frente às despesas com o objeto desta Procedimento Simplificado, no total estimado de R\$ 284.427,80 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), para um período de 10 (dez) meses, estando devidamente reservados à conta do Projeto Cais das Artes. Objetivo Específico 2: Gestão em formato “soft opening” (abertura controlada) do Museu do Cais das Artes com objetivo de consolidação/aprimoramento do plano de gestão e do planejamento orçamentário das operações integrais do equipamento. 2.1.1. Administrar, supervisionar e gerenciar o museu com qualidade, eficiência, eficácia, transparéncia e economicidade na fase de abertura controlada.*

**Leia-se:**

Os recursos necessários para fazer frente às despesas com o objeto desta Procedimento Simplificado, no total estimado de R\$ 302.916,46 (trezentos e dois mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), para um período de 7 (sete) meses, estando devidamente reservados à conta do Projeto Cais das Artes. Objetivo Específico 2: Gestão em formato “soft opening” (abertura controlada) do Museu do Cais das Artes com objetivo de consolidação/aprimoramento do plano de gestão e do planejamento orçamentário das operações integrais do equipamento.

2.1.1. Administrar, supervisionar e gerenciar o museu com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade na fase de abertura controlada.

**No subitem 12.1,****Onde se lê:**

*12.1. Será lavrado termo de contrato entre a OEI e a proponente adjudicatária, conforme minuta constante do Anexo “F”, com prazo de vigência de 10 (dez) meses.*

**Leia-se:**

12.1. Será lavrado termo de contrato entre a OEI e a proponente adjudicatária, conforme minuta constante do Anexo “F”, com prazo de vigência de 7 (sete) meses.

**No TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO “A” DO EDITAL,****No subitem 5.1 EQUIPE****Onde se lê:**

*A empresa deverá fornecer equipe de profissionais devidamente capacitados para prestação do serviço de bombeiros civis, conforme configuração abaixo:*

Equipamento	Postos	Carga horária	Valor estimado por posto
<i>Cais das Artes - Vitória/ES</i>	3	<i>12x36 - diurno (08:00 às 18:00)</i>	<i>R\$ 6.805,89</i>
	1	<i>12x36 - noturno (18:00 às 08:00)</i>	<i>R\$ 8.025,11</i>

**Leia-se:**

A empresa deverá fornecer equipe de profissionais devidamente capacitados para prestação do serviço de bombeiros civis, conforme configuração abaixo:

Equipamento	Postos	Profissionais	Carga horária	Valor estimado por posto
<i>Cais das Artes - Vitória/ES</i>	<b>2</b>	<b>4</b>	<i>12x36 - diurno (08:00 às 18:00)</i>	<i>R\$ 13.611,68</i>

	1	2	12x36 - noturno (18:00 às 08:00)	R\$ 16.050,22
--	---	---	----------------------------------	---------------

### No Item 6 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

**Onde se lê:**

*Qts. parcelas: 10*

Parcela	Descriutivo	Valor Estimado	Pagamento
1	Prestação do serviço durante o mês de março/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
2	Prestação do serviço durante o mês de abril/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
3	Prestação do serviço durante o mês de maio/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
4	Prestação do serviço durante o mês de junho/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
5	Prestação do serviço durante o mês de julho/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
6	Prestação do serviço durante o mês de agosto/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
7	Prestação do serviço durante o mês de setembro/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
8	Prestação do serviço durante o mês de outubro/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
9	Prestação do serviço durante o mês de novembro/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
10	Prestação do serviço durante o mês de dezembro/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal

**Leia-se:**

*Qts. parcelas: 7*

Parcela	Descriutivo	Valor Estimado	Pagamento

1	Prestação do serviço durante o mês de março/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
2	Prestação do serviço durante o mês de abril/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
3	Prestação do serviço durante o mês de maio/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
4	Prestação do serviço durante o mês de junho/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
5	Prestação do serviço durante o mês de julho/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
6	Prestação do serviço durante o mês de agosto/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal
7	Prestação do serviço durante o mês de setembro/2026	Até 10% do valor global do contrato	Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal

**No subitem 7.1;**

**Onde se lê:**

7.1 *Valor Global: R\$ 284.427,80 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).*

**Leia-se:**

7.1 Valor Global: R\$ 302.916,46 (trezentos e dois mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

**No subitem 9.1,**

**Onde se lê:**

9.1. 10 (dez) meses.

**Leia-se**

9.1. 7 (sete) meses.

luiz.jose@oei.int

Assinado



Brasília/DF., 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ JOSÉ DA SILVA

D4Sign

**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
Comissão de Avaliação da OEI  
Secretário

## 0010 - ERRATA Nº 01 pdf

Código do documento 0d39a95c-49b2-4527-b93d-88a43e005a70



### Assinaturas



LUIZ JOSE DA SILVA  
luiz.jose@oei.int  
Assinou

LUIZ JOSE DA SILVA

### Eventos do documento

#### 04 Feb 2026, 14:59:23

Documento 0d39a95c-49b2-4527-b93d-88a43e005a70 **criado** por LUIZ JOSE DA SILVA (6211f520-13fc-4096-9d86-1377c535abce). Email: luiz.jose@oei.int. - DATE\_ATOM: 2026-02-04T14:59:23-03:00

#### 04 Feb 2026, 15:00:36

Assinaturas **iniciadas** por LUIZ JOSE DA SILVA (6211f520-13fc-4096-9d86-1377c535abce). Email: luiz.jose@oei.int. - DATE\_ATOM: 2026-02-04T15:00:36-03:00

#### 04 Feb 2026, 15:01:00

LUIZ JOSE DA SILVA **Assinou** (6211f520-13fc-4096-9d86-1377c535abce) - Email: luiz.jose@oei.int - IP: 189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 15480) - Documento de identificação informado: 336.612.007-04 - DATE\_ATOM: 2026-02-04T15:01:00-03:00

### Hash do documento original

(SHA256): baeaed3c978846954dc1855256d95f187c09f6bad4c124a894de0be4b5a55797  
(SHA512): 54a85e1dd8fb2c5bfb4e8286280d81c92318115d1dd6a07c8c56e4673c45244f995dfd7e9f4226f337d4037505fb95b3a95a081059f4405da83207787feecf88

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.